

PORTARIA Nº 237/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 24.591.692-2,

RESOLVE:

Designar a servidora **Vivian Gonçalves Araujo, RG. 36.xxx.244-x-x** como **Fiscal Substituta** do contrato nº CO 011/2024 DT, nos casos de férias, impedimento, afastamento ou ausência do Fiscal Titular, **Rodrigo Luiz Freitag, RG. 7.xxx.710-x.**

Curitiba, 16 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia,**

*Diretor-Presidente do DER/PR.*

49552/2026

PORTARIA Nº 238/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.736.655-3, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Angela da Silva Antunes Walczak, RG. 7.xxx.373-x	DAF	Como Fiscal representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 002/2025.
DESIGNAR	2º Ten. QOE PM Everton Cezar Lourenço, RG. 7.xxx.101-x	DAF	Como Fiscal representante do BPRV do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 002/2025.

Curitiba, 16 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia,**  
*Diretor Presidente do DER/PR.*

49555/2026

PORTARIA Nº 241/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar nos termos da Lei nº 20.656 de 03/08/2021, os servidores: Marli Vidal Teixeira Rozzini, Dirlene Heringer de Carvalho da Silva e Shirlei Aparecida dos Santos David Glixinski, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor V. R. M. de O., para apuração, em tese, do descumprimento do artigo 279 da Lei 6174/70 - Estatuto dos Servidores Públicos do Paraná, Incisos VI e IX, em virtude de acidente de trânsito relatado na sindicância do protocolo 25.573.531-4.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Fernando Furiatti Saboia,**

*Diretor-Presidente do DER/PR.*

49557/2026

## Secretaria da Saúde

PORTARIA FUNEAS Nº 366 – 17 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Decisão da Sindicância instaurada pela Portaria FUNEAS nº 79/2026, conforme protocolado 25.393.235-0.

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- Considerando o contido no relatório apresentado pela comissão de sindicância, designada pela Portaria FUNEAS Nº 79 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 12.084, de 05/02/2026, protocolado nº 25.393.235-0 e com fulcro no Art. 36 da Resolução FUNEAS nº 29 de 7 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente processo, posto que não foram constatadas irregularidades administrativas ou danos ao erário no caso em que se especifica, com base na alínea “a”, inciso IV, artigo 36 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)  
ACÁCIA MARIA LOURENÇO  
FRANCISCO NASR  
Diretora Presidente em Exercício

(assinado digitalmente)  
SANDRA REGINA MIGUEL  
Diretora Financeira

48866/2026

PORTARIA FUNEAS Nº 367 – 17 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Decisão da Sindicância instaurada pela Portaria FUNEAS nº 73/2026, conforme protocolado 25.393.445-0.

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- Considerando o contido no relatório apresentado pela comissão de sindicância, designada pela Portaria FUNEAS Nº 73 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 12.081, de 05/02/2026, protocolado nº 25.393.445-0 e com fulcro no Art. 36 da Resolução FUNEAS nº 29 de 7 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente processo, posto que não foram constatadas irregularidades administrativas ou danos ao erário no caso em que se especifica, com base na alínea “a”, inciso IV, artigo 36 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)  
ACÁCIA MARIA LOURENÇO  
RANCISCO NASR  
Diretora Presidente em Exercício

(assinado digitalmente)  
SANDRA REGINA MIGUEL  
Diretora Financeira

48867/2026

PORTARIA FUNEAS Nº 368 – 17 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Decisão da Sindicância instaurada pela Portaria FUNEAS nº 77/2026, conforme protocolado 25.380.451-3 e 25.380.843-8.

A Diretora Presidente em exercício da Fundação Estatal de Atenção em Saúde